

ANNO XXIII
ASSINATURAS PARA A CAPITAL
Ano. 125000
Semestre. 60000
Pagamento adiantado
Número avulso—200 rs.

CORREIO PAULISTANO

Folha Liberal, Noticiosa, Industrial e Litteraria

Proprietario — Joaquim Roberto de Azevedo Marques

N. 5850

ASSINATURA PARA O EXTERIOR
Ano. 100000
Semestre. 50000
Pagamento adiantado
Typ. rua da Imprensa, 27



S. PAULO

Quinta-feira 13 de Abril de 1876

BRAZIL

AO PARTIDO LIBERAL DE S. PAULO

Tendo a maioria das localidades, consultadas pela comissão do Club Liberal de S. Paulo, resolvido intervir na proxima luta eleitoral, a referida comissão pede a todos os seus correligionários políticos do interior e da capital que, sem perda de tempo, traitem das necessárias providências contra o abuso e a fraude nas qualificações.

A mesma comissão presta-se de muito bom grado, a dar o seu parecer sobre as duvidas que ocorrerem a respeito da nova lei eleitoral, assim como a promover, com a maior solicitude, as reclamações, de cujo andamento fôr encarregada.

As consultas e comunicações podem ser dirigidas a qualquer dos membros da comissão.

S. Paulo, 26 de Março de 1876.

O presidente da comissão
Martim Francisco R. de Andrade.
O secretário
Leônio de Carvalho.

COMMUNICADO

Companhia Sorocabana

Proseguem os hoje na facil tarefa de analisar a indicação apresentada pelo sr. dr. Antônio Cintra sobre demissões de presidentes de empresas, continuando a mostrar que em tal proposta formigam os absurdos jurídicos, e se desconhecem com reparável desídia as normas constitucionais.

No primeira parte da indicação, como já demonstramos à sociedade, seu autor dicit generosamente as assembleias provinciais de atribuições que não lhe competem, e invadiu sem resguardo as atribuições dos poderes gerais.

Verdadeiro Lutero em matéria de legislação, o novo Broussais deu largas sangrias opa noiva legislação na segunda parte de sua obra monumental.

Propõe o sr. dr. Cintra nessa segunda parte que a assembleia provincial decidisse se da demissão dada pelos presidentes de província aos das empresas, havia recurso para o Conselho de Estado!

Se não estivesse escrito e impresso não se acordava em um tal derredor pelas normas legais!

Nos diversos parágrafos dos artigos 10 e 11 do Acto Adicional, nem vestigio se encontra da cerebrina atribuição que às assembleias provinciais quer dar o sr. dr. Cintra de interpretar actos que perturbem aos poderes gerais.

FOLHETIM (4)

CIUMES D'UMA RAINHA

Romance por
Tarrago y Mateos

CAPITULO II.

De como é indispensável dizer algumas coisas
relativas à história

(Continuação)

A instâncias do rei de Aragão foi posto em liberdade seu irmão que estava preso, o cito, em signal de ameaça, fêrmou por sua guada vez a sua ligia, e chamaram a ele não só os nobres mais importantes como também a rainha D. Maria e o príncipe de Asturias, que depois fôr chamado D. Henrique o Impotente, de que modo occidiu a começarem os tumultos e rebeldes.

Ma, como a ambição é um monstro muitíssimo subtil que se introduz em todos os peitos, descurvaram-se os filhos da conspiração, e por esta causa infelizmente D. Henrique separou-se della, conseguindo voltar para junto de seu pai e de D. Alvaro, que depois de um pequeno revés que sofreu no seu favoritismo, subiu mais alto ainda, em consequência do resultado da sanguinolenta batalha de Olmedo, onde foram destruídos os rebeldes.

Este segundo golpe fez com que todos sofressem bem humildemente a volta do favorito.

A rainha D. Maria morreu; o irmão do rei de Aragão retraiu-se com os seus desengonços, e tudo pareceu entrar em um estado normal.

Como estes acontecimentos se passaram em pouco tempo, D. Alvaro, que não tinha medo de tanto, como o fizeram, quis para maior segurança arranjar um casamento, e como para este homem valia mais sua vontade que a do próprio rei, contracôscretamente, o casamento de D. Isabel, filha de Portugal, por tal razão, que seu mestre D. João o sobeste só momento em que fôr de honrar com a sua mão a tão respeitável mulher que se lhe dessesta.

Tal era o império que D. Alvaro exercia no animo de moltíssima.

Com certeza uma tal interpretação não pôde ser qualificada como autêntica; nem mesmo doutrinal é ella porque a ignorância da maior parte dos membros da assembleia provincial em matéria de direito é notória.

Besta que a interpretação não seja autêntica para não ter força de obrigar. Tomos pois que a solicitada interpretação seria da natureza das meramente vulgares.

Sentimos que a comissão de constituição e justiça, ainda, nos o confessamos, se encontraram inteligências esclarecidas como os srs. José Luiz e Vieira de Carvalho, não se pronunciase com fracaq; sobre a pretensão errônea de seu coll-ja, de querer transformar as assembleias provinciais em Mentor do novo Telêmaco — o Conselho de Estado.

Ss. excs. deviam fazer viu-vacô aos seus corações e dar o fio de Ariadna ao seu collega que nodava ás apalhadelas no labirinto do direito, lembrando-se dos celebres versos de Sá de Miranda:

Uizai a verdade em tudo

A quem em tudo a devois.

O Conselho de Estado como existe actualmente foi criado por uma lei geral, a de 23 de Novembro de 1841; como pois a assembleia provincial ha ter competencia para interpretar as atribuições de uma corporação criada em virtude de lei geral?

As nomeações e atribuições dos presidentes de empresas são definidas nos respectivos estatutos, e estes aprovados por decreto do governo g-ral.

Que atribuição pôde ter a assembleia provincial para limitar ou ampliar tais atribuições, e me me interpreta qual a sua força?

Colocar tais assembleias acima do executivo geral, é uma pretensão manifestamente insustentável. Apesar da ingeriria injustificável que a presidencia da província vota à Companhia Sorocabana, a frecha do Partido vibrada pela mão do prepotente deputado mogiano não alcançou o desejoado alvo.

Ante a cœlume o público clamor despertado por uma injustificável hostilidade recusou o administrador parcial em cujo espírito tem mais força os nomes de poderosos protectores, do que a justiça que a todos é devida.

A propria assembleia provincial que em quasi sua unanimidade, como docil titio obediencia aos impuchos do sr. dr. Cintra, adoptou o prudente alívio de deixar no limbo das comissões as suas arriscadas fantasias jurídicas.

Desta vez, sem dúvida, se conservará a. exc que as experiências in anima vili são mais fáceis do que o condonnavos lontaneus contra a existencia de companhias fundadas com captaç. empregados bona fide.

Dizia o a-tuto faleyrand aos seus agentes—sour tout pas trop de zèle.

O princípio de Asturias e a nobreza mostraram-se mui desgostosos, aquella por ver tanta condiscernência em seu pao, e esta por ver falta de energia em seu rei; Navarra, com a qual quasi sempre se andava em guerra, dispôs-se a romper a paz que então reinava; os mouros, induzidos pelos aragoneses, transpuaram as fronteiras de Andaluzia, e de novo se tomaram as courtbous proprias de uma época tão turbulenta.

Foi uma fortuna que as coisas não tomasssem pior aspecto. Contudo continuava a rebelião de D. Henrique contra seu pao, ou melhor dizendo d. marquês de Vilaena contra D. Alvaro de Luna, porque rates dos favoritos disputavam o terreno palmo a palmo.

Com estes tumultos e vitórias se a guerra civil; as províncias e os campos foram devastados; os sarracenos conunham a spaderer-se de fronteira, e bem depressa uma nova guerra com o Aragão veio cumprir as suas acentuações.

Em meio destes caos, foi preciso recorrer a tráns. entre o rei e o seu filho; e depois de combinar-se uma entrevista em Tordesillas, mudou o pô de D. Álvaro fez o papel de mediador, sucedeu fôr que, para linhar aquela aliança, foi preciso prendêr a maior parte dos nobres, excepto o almirante, o conde d. Castro e outros que fugiram muito a tempo.

O princípio de Asturias, novamente offendido contra D. Alvaro, não tardou em se passar-se de um p. e. revelando a agravares as desgraças que chorava sobre Castella, por cuja conta o rei se apressou a reunir cortes em Valladolid; mas novos acontecimentos vieram piorar a situação.

O conde de Benavente fôrigo da prisão e deu princípio a uma guerra duradoura. O exercito da fronteira sofreu um revés; e finalmente a cidad. de T. I. levantou a bandeira do rebuliço, organzando-se a pagar os resultados tributários com que o favorito e condenado.

Nesta critica circunstancia o princípio D. Henrique coloca-se à frente dos sublevados, e o pao e o filho encontraram-se de novo um em fronte do reino, despedaçado em peças empachados em guerra sanguinolenta.

Entretanto as principais cidades resistiram prestando a rebeldia contra o seu rei; os agentes de Navarra excitavam a discordia; e Aragão fazia coisas estranhas.

Os nobres, à fronte dos quais se apresentou D. Henrique, depois de coadjuvado a conjuração de Toledo,

CORRESPONDENCIA

S. Carlos do Pinhal

Sr. redator:

Permita-me v. s. que na falta de um correspondente desta lugar, ocupa sua atenção pedindo-lhe a publicação das notícias seguintes:

No dia 30 de Março tivemos aqui sessão do jury presidido pelo sr. dr. Raymundo de Azevedo M. A., onde julgado o réu João Pinto Telles, que foi acusado pelo dr. José Rubim Cesar, nomeado promotor ante ini. e defendido pelo dr. Aureliano de Souza e Oliveira, ambos advogados, bem desempenharam sua tarefa; o réu foi absolvido.

O distinquo magistrado dr. Raymundo de Azevedo M. A., é a primeira sessão do jury que previde neste termo, e é agradável confessar que s. a. soube copiar as sympathias não só dos jurados, com os quais serviu, como também de todas as pessoas em geral com quem tratou.

Parece-nos um desses magistrados que aparecem de tempos em tempos para animar a fé do povo, demonstrando que ainda pôde haver justiça para este; principalmente nessa hora contumeliosa, infeliz comeca-

temos fôr que s. a. hade fazer restabel cer o império da lei, e o decreto as autoridades que o não tiverem.

Outro facto não menos importante deu-se aqui no dia 2 do corrente qual foi a reunião do partido liberal em posso na casa de residenciado capitão João Baptista de Arruda, onde se achava o coronel Antonio Carlos de Arruda Botelho, para lá de accordarem sobre os meios de atender ao processo de qualificação de votantes e missas preparatórios eleitorais.

Reunidas cerca de 40 pessoas das mais importantes do partido liberal, o coronel Antônio Botelho por uma breve porém concisa allocução congratulou-se com o partido liberal desta parochia por vê-lo reunido em um só corpo, disposto e animado a entrar em luta com seus poucos adversários, pôrém a maior como é a toda a noite com as posições officiais e o arbitrio da autoridade.

Concluida esta allocução fez o mesmo coronel sentir a necessidade de eleger-se um directorio do partido, que pondo-se a frente delle cuidasse da qualificação dos votantes e desse todos mais passos precisos para o triunfo do partido liberal; assim procedendo-se reúnem-se 40 cedulas e na sua apuração deu o resultado seguinte:

Coronel Antonio Carlos de Arruda Botelho 38
José Ignacio de Camargo 38
Tenente Luís Carlos de Arruda Mendes 35
E outros menos votados.

Lida a apuração das listas foram os tres senhores mais votados declarados membros do directorio do partido liberal desta parochia.

Assim, pois acha-se novamente constituído o forte partido liberal de S. Carlos do Pinhal, e temos fôr que sub a direcção que ancora seus trabalhos, pôde tem o menor receio contar com a victoria das urnas.

A bela e risonha villa de S. Carlos do Pinhal, sempre na proximidade em relação ao tempo de sua existência e à par do seu desenvolvimento material e moral, abasta acerto de dois annos, primeiramente pela direcção que reinou no seio de sua melhor sociedade, e em seguida aos especuladores que de confusão viriam a posteriormente pela epidemia da varíola que tão cruelmente devastou a população dessa villa, ate que a rareidade particular, tornou a si o cumprimento do dever das autoridades, haja provavelmente relembrar a vanguarda do progresso como d'antes.

S. Carlos do Pinhal, 7 de Abril de 1876.
O liberal.

S. Carlos do Pinhal, 7 de Abril de 1876.

NOTICIARIO GERAL

«Correio Paulistano» — Em consequencia das festas de Semana Santa, e achando-se fechadas as nossas officinas só daremos folha na proxima terça-feira.

ACTOS DA PRESIDÊNCIA

— A 10: Foi nomeada a Juiza de Justica, que no dia 19 de Março tem de julgar o soldado do corpo policial permanente, José Gonçalves de Oliveira, a a qual será composta do dr. juiz de direito da 1.ª vara, como relator; e do dr. chefe de polícia, e dos tenentes coronéis Luiz Soárez Viagas e Antônio José Fernandes Braga, como vogues.

Empenho de honra — Ao governo imperial que ofereceu tomar como empenho de honra a verdade da eleição trasmittimos a seguinte comunicacão que de Bragança nos fizem:

Os conservadores desta localidade tem o reprovado plano de não fazerem nova qualificação e conservarem a de 1874, que lhes é favorável.

Para conseguirem seu fim suspenderam os trabalhos da junta parochial sob pretesto de faltas de listas de famílias.

Outra este alívio representou um dos membros da junta à presidencia da província que até o presente não consta dêsses providencias alguma.

Pedimos à administração provincial prompta solução à consulta.

Convém que se não diga que o empenho de honra afimado solemnemente na falta do trono não passa de uma perfeta burla.

«aeronauta sr. Ceballos» — Este anuncia para o proximo domingo a ascenção do destemido navegante dos ares, sr. Ceballos.

Em vez de ser ás quatro da tarde como no domingo passado em que a ascenção não pôde ser completa, esta será de manhã.

A onze horas da manhã em ponto abrir-se-há as portas do Jardim para entrada do publico; ao meio dia começará a enccher o balão e em seguida subirá, tudo isto se o tempo permitir.

A noite o artista e sua mulher darão um espetáculo acrobático no teatro S. José, conforme o anuncio que vai publicado.

As pessoas que tiverem bilhetes do primeiro espetáculo terão entrada no Jardim, domingo ás onze horas, como já dissemos.

«Faure Nicollay» — Este distinguido artista prestidigitador traz de obter o theatro provisório, para dar alguns espetáculos e mostrar os seus surpreendentes trabalhos, em companhia do célebre violinista Blauche Pagani.

O teatro, como é sabido, abriu-se em obras e só ficará pronto ás 15 de corrente mês.

Enquanto espera, o exímio artista foi hontom para lá onde pretende dar algumas escoices de prestidigitação.

Hospede — Acha-se nesta capital em viagem para a roteiro o sr. dr. Embargador da relac. o de Goyes José Ascenso da Costa Ferreira.

«A Republica das Letras» — Foi dado homenage à publicidade o segundo numero deste jornal literário que se publica nesta cidade.

Treze diversos escriptos (prusa e verso) assignados por escriptores mais ou menos conhecidos.

Agrademos exemplar que nos enviem.

das armas inimigas. Entretanto, como D. Alvaro exercia um imperio tão absoluto no ânimo de rei, profetou astefal-o de todos os negócios assim de ferir maior liberdade; mas, se a primeira vez não o conseguiu e ambos caminharam para o teatro da guerra.

Este foi obscura e ineficaz. D. Henrique chegou aos muros do Estella, arrasando vilas e campos, e pouco depois chegou também o rei

A Feltzeira — É assim que se denomina o segundo conto do livro que está formando Luiz Volzani com o título geral de *Contos do Amazonas*.

Foi impresso m aviso como o primeiro, ocupando mais ou menos a mesma quantidade de páginas, e acha-se à venda na livraria do sr. Gerraux.

Agradecemos ao ilustrado acadêmico o exemplar que nos remeteu.

Jornal para todos — Segundo o anúncio que vae em outro lugar, domingo aparecerá uma nova folha com o título — *Jornal para todos*.

Será vendido por Mr. Bernard Grigoire.

O Tempo — Recebemos os primeiros números do *um jornal com este título*, que apareceu na capital de Pernambuco.

É orgão do partido conservador.

Gradecemos a remessa.

Cidade da Constituição — Temos o *Piracatuba* do 8 do corrente.

No dia 2 deu-se, a esforços do sr. dr. Brazilio Machado, um grande literário e musical no teatro, em benefício do Gabinete de Leitura daquela cidade.

Foi numerosa a concorrência de convidados.

— Diz ainda o mesmo jornal:

a Sociedade Musical — Comunicam-nos que brevemente organizarão alguns sócios alemães uma sociedade musical nessa cidade.

Desejamos que ao aparecimento dessa associação de recreio se una muita prosperidade no estudo da bela arte à que se propõe os sócios.

— Esta residindo na curtição, tendo-se mudado de Jundiahy, o sr. Joaquim Romão da Silva Prado habil professor de música.

Rio Claro — Temos o *Futuro* daquela cidade do 7 do corrente.

Traz um editorial a respeito dos ônibus buracos das estradas de ferro Paulista e Inglesa e da impanhia de vapores entre Santos e o Rio de Janeiro, dizendo que neste sentido tem sido justas as reclamações da imprensa, nomeadamente a de Campinas.

— As notícias lucenses são de pouco interesse.

Limeira — Recebemos o *Limeirense* de 26 do passado e de 2 do corrente.

Achava-se ali trabalhando o prestidigitador sr. Pedro d'Amico.

— No dia 26 houve em casa do sr. coronel Sertório uma reunião política do partido conservador.

— Na cidade fixara a sua residência o advogado sr. dr. Cândido Pereira Gustavo.

Campinas — A *Gazeta* e o *Diário* de hontem não trazem notícias locais que possam interessar os nossos leitores.

Itapetininga — Temos o «Partido Municipal» de 2.

Traz o seguinte no noticiário:

a Ponte sobre o Rio Itapetininga — Aproxima-se o tempo de hora e o serviço da ponte está parado por falta de dinheiro. Achamos razão e mesmo louvável, que o exm. presidente da província não entregou os dabeiros da província à pessoas que se com oem em pura perda.

Mas não vemos razão, para não continuar o serviço com grave encômio, e prejuizo do povo.

Já dissemos uma vez, repetimos e garantimos que o sr. Benedicto de Lara, mestre do serviço, pode ser no mesmo tempo administrador dele, e dará conta gastando somente o lícito.

Ou será que os dabeiros dos cofres públicos só devem passar pelas mãos dos agentes políticos do governo?

Ponte sobre o Rio Paranaíba — Dizem-nos que nem mesmo as madeiras estão prontas e no lugar da construção. Pode-se asseverar, que até 18 de Julho deste não estará ainda longe de concluir-se; os pobres tropeiros que pagam pesadíssimos tributos, ainda desta vez não terão ponte para passagem de suas tropas.

Passageiros do Rio — Entrar m no porto de Santos, no dia 10 de Março, vindos no vapor Santa Maria, os seguintes:

Brazilieros:

Lourenço G. de Sales, Antônio da S. Coelho, Raphael L. da Silva, a dois criados, dr. Joaquim José d'Amaral, Joaquim Antônio Ebichen, alferes Sigmundo A. M. Lobo, sua senhora e seu criado João de Magalhães, José M. Lopes, Manoel de Carvalho, Deute J. S. Cortiço, Manoel E. Oliveira, José P. Pamplona, cadete Julio O. Gonçalves Benjamim, Miguel M. Jardim, Manoel E. de Freitas, Iagacílio A. Luiz, Benedicto C. Braga, Julio V. de Cunha, Carolina A. e Castro, Pedro Pecosa, Alberto Robim, Joaquim Maier, conselheiro Antônio M. C. Melo, Julio C. Melo, Martinho Paes de Aguiar e seu filho Luiz P. S. Castro, Antônio P. Nunes, Venceslau Prado, Manoel V. Machado, Lélio Horácio H. de Oliveira, Julio Paulo, José Cavalcante, dr. José G. da Rocha.

Portugueses:

Manoel J. de Jesus, Luiz P. Campanario, José R. Caldeira.

Alemães:

Franz Nandrel, Guilherme Chrestoffel.

Espanhóis:

Ramon Arditius, Domingos Casas, Antonio Garcia, Antonio Sanchez Blanco.

E mais 18 emigrantes.

Obituários — Sepultaram-se no cemiterio municipal os seguintes cadáveres:

Da 10 — Anna Maria da Silva, 60 anos, casada; leixa, orgâica do coração.

Da 11 — Domingos Ribeiro, 30 anos, casado, português; paralyse.

Benedicto Antônio da Rocha, 31 anos; dentista.

Joaquim da S. Ira Guimarães, 31 anos; solteiro; tuberculose pulmonares.

AVISO

Partida e chegada dos correios — A administração expede malas, hoje, 13 de Abril, para as seguintes agências:

Santos, Rio-Grande, Jundiahy, Ita, Campinas, Moçambique, S. Roque, Sorocaba, Capitólio, Indaiatuba, Amparo, Estação de Santa Barbara, Campo Largo, Taubaté, Rio Bonito, Botucatu, Lourenço, Rio Novo, Umuarama, Araraquara, Biritiba de Jundiahy, Paulínia, Tietê, Cabedelo.

Recebe as seguintes agências:

Santos, Rio-Grande, Jundiahy, Ita, Campinas, Moçambique, S. Roque, Sorocaba, Capitólio, Indaiatuba, Amparo, Estação de Santa Barbara, Araras, Barreiros, Presidente, Araraquara, Biritiba de Jundiahy, Paulínia, Tietê, Cabedelo.

Recebe as seguintes agências:

Santos, Rio-Grande, Jundiahy, Ita, Campinas, Moçambique, S. Roque, Sorocaba, Capitólio, Indaiatuba, Amparo, Estação de Santa Barbara, Araras, Barreiros, Presidente, Araraquara, Biritiba de Jundiahy, Paulínia, Tietê, Cabedelo.

batal, S. Miguel, S. José dos Campos, Silverais, Sapé, Tremembé, Santa Izabel, Piquete, Santa Branca, Paraty, Paraty, Caraguatatuba, S. Sebastião, Villa Bela, São José do Paraty, S. Luiz, Ubá, S. Bento de Sapucaí-mirim, Cunha, Paraty, Atibaia, Bragança, Jaguari, Santo Antônio da Cachoeira, S. Ira Negra, Socorro, Ex-ponto Santo do Pinhal, S. José da B. Vista, S. Sebastião da Boa Vista, Caconde, S. Sebastião do Paraíso, Passos, Poços de Caldas, Monte-mor.

SEÇÃO PARTICULAR

Questão constitucional

Appareceu no Correio Paulistano, sob o título — Assembléa provincial — em o número da 7 de Abril, um artigo assinado por — Z — em que se estranha vivamente a indicação de um deputado provincial, no sentido de a comissão de constituição e juiza da sua parecer sobre a competência do presidente da província demitir os presidentes das diretorias das companhias de estradas de ferro.

Ha fundamento para se estranhar a estranheza d'articolista — que, ao que parece, não aprofundou a questão.

As assembléas provinciais, além das atribuições legislativas, que os artigos 10 e 11 do Acto Adicional lhes conferem, conservam ainda as atribuições deliberativas dos conselhos gerais, que tão tomaram pelo Acto Adicional carácter legislativo.

E' expresso, o art. 8º.

O Visconde de Uruguaian, em seus estudos práticos, diz no § 145:

«Compete às assembléas provinciais propor, discutir, e deliberar sobre os negócios mais interessantes de suas províncias, sobre os quais não podem legislar, por virtude do Acto Adicional, fornecendo projtos peculiares e accommodados á suas localidades e urgências. Art. 8º do Acto Adicional e art. 8º da Constituição.»

Não se contestará, decerto, que as relações das diretorias de estradas de ferro com o presidente da província sejam um assunto de interesse para a província momentanea nas estradas de ferro provinciais.

Portanto, a assembléa provincial estará dentro dos limites de sua competência, se organizar um projeto à lei respeito e o proponer aos supremos poderes. Semelhante projeto seria remetido diretamente ao poder executivo, por intermédio do presidente da província, a sofrer o processo estatutado nos arts. 85, 86, 87 e 88 da Constituição.

Supõe-se, porém, que a assembléa provincial, em vez de propor um projeto aos supremos poderes, de libera a representante contra o aviso do ministério da agricultura, que negou ao presidente da província a faculdade de demitir os presidentes das diretorias de estradas de ferro.

Este é também nos limites de sua competência. (Art. 9º do Acto Adicional, 83 da Constituição, Visconde de Uuguaian, ob. citada § 146.)

Ora, tratando-se de um assunto grave, não seria regular o até prudente que, antes de se propor aos supremos poderes um projeto de lei, ou de lhes dirigir uma representação, fosse a matériavidamente estudada no seu da respectiva comissão?

Foi o que se fez.

Portanto, só ha uma causa a estranhar neste assunto, e é a estranheza do articolista.

Companhia Lírica Italiana

UNICA RESPOSTA AO SR. DILETTANTE DO «DIARIO»

Não ha pessoa sensata, imparcial, que ignore que a empreza lírica só registrou prejuízos na primeira série de representações terminadas há pouco.

Os três sócios que formam a empreza, além de seus trabalhos artísticos e despesas particulares, perderam não pequena quantia para cobrir o deficit da despesa geral da companhia e extraordinária, cumprido dentro mundo todas as suas obrigações.

Tendo a empreza, entretanto, de fazer nova época, não pôde por fórmula alguma deixar de procurar por todos os meios a diminuição possível na despesa mensal, pelo que, dirigindo-se a todos os seus empregados, obteve destes, e que não em relação aos seus rasavais intentos, exceção feita do sr. C. Trivello que, não só não imitiu o exemplo de seus colegas, como, ao contrário pediu aumento da ordenada.

Não era possível aumentar a um e diminuir a outros.

Não é a empreza que despede o sr. C. Trivello, e o sr. Trivello que exige mais do que é possível ás forças da empreza, do que resultou o contracto com o distinto artista sr. E. Pons.

Pela empreza — JORGE MIRANDOLA.

Correio

Está escrito no regulamento do correio que o porte de uma carta que não excede de 4 oitavas de peso, pague 100 rs., e que acrescente mais 100 rs. ao seu porte por cada 4 oitavas ou fração da 4 oitavas que tiver de mais.

A vista disse é evidente que uma carta que paga 12 oitavas ou tres portas, que pague 300 réis.

Pois bem: estas enganam-s; vos fazem pagar 400 réis.

E porque? Com a tabela à mão vos mostram que uma carta que paga de 8 oitavas a 16 paga 400 réis. E direi: e de 12 oitavas que está entre 8 e 16, paga como 16?

Que é pois da regra go ai que cada 4 oitavas pagam 100 réis?

Que é da regra geral que paga como um porte mais uma fração de 4 oitavas?

Pois ha fração de porte também entre 8 e 16 oitavas que devem pagar por 16 e não por 12?

Talvez o nosso raciocínio ou a nossa interpretação do regulamento seja errado; mas só de ser certo também. Achamos conveniente sujeitar a questão ao bom senso.

S. Paulo 12 de Abril de 1876.

Entraram a 8. 166.150 kilos.
Desde 1º — 1.236.080 kilos.
Existências — 60.000 sacas.

Algodão:

Desprezado.

Deve: 1º — 29.020 kilos.

Existências — 15.000 fardos.

Pauta da alfândega e mesa de rendas de 10 a 15 de Abril:

Café:	505 por kilo
Algodão:	410 "

EDITAL

O dr. Francisco da Paula Rabbello e Silva, juiz de direito do comércio desta comarca de S. Paulo, etc.

Faço saber nos que o presente edital virem, que por Francisco Fischer, negociante não matriculado desta capital, me foi feita a petição do theore e fórmula seguinte:

Hlm. sr. dr. juiz do comércio. — Diz Francisco Fischer com caso de negocio e fábrica de chapéus à rua Direita nesta cidade, que tendo encontrado dificuldades para saldar de prompto o seu passivo, em consequencia de juros a que tem sido obrigado por toma de dinheiros para o gyro do seu negocio, comunicou-o aos seus credores, muitos dos quais residentes na Europa. Os credores no dia 22 de Março próximo passado, reuniram-se e tomaram conhecimento do estado do supplicante e deliberaram uma concordata amigável, na qual entregou a fábrica e estabeleceu com o seu activo e seu passivo, recebendo o supplicante o seu quanto, ou no pagamento de 30 por cento com juros duzentos dois annos, segundo a taxa que fosse ultimamente combinada, mas com garantia solidá e descrutavel.

Eis a razão em ter o supplicante demorado o requerimento para a sua falência, o supplicante queria evitar o prejuízo recíproco. Não tendo, porém, conseguido acordo algum, na reunião de hoje (8 de Abril), nem requerer a sua falência, e junta o balanço do seu activo e passivo. E do deferimento. — R. Mc. — Francisco Fischer.

Estava sellada com uma estampilha de 200 rs. devolvida inutilizada.

E' o que constava em dita petição, que, sendo-me apresentada, nulla profiri ou despacho seguinte:

Sr. presente ao dr. juiz sub-stituto. S. Paulo, 8 de Abril de 1876 — Rabbelo e Silva

E' o que constava do dito meu despacho, com o qual sendo a petição presente ao juiz sub-stituto, o mesmo profiri o despacho do theore seguinte:

D. e A. Facam-se conclusos ao meritíssimo sr. dr. juiz julgador. S. Paulo, 8 de Abril de 1876. — José Canidio.

E' o que constava do dito despacho, Sendo-me comunicados os autos pelo escrivão que este sub-creava, n-llo profiri o despacho seguinte: sejam concluídos ao meritíssimo dr. juiz julgador. S. Paulo, 8 de Abril de 1876. — Rabbelo e Silva.

E' o que constava do dito meu despacho, e sendo os autos conclusos ao juiz de direito da 2ª vara cível desta comarca, o mesmo profiri o despacho do theore seguinte:

PHOTOGRAPHIA ALLEMÃ
DE
Carlos Hoenen & C.
74 Rua do Carmo 74

Os proprietários deste estabelecimento à vista da apreciação que seus trabalhos tem obtido por parte não só da muita ilustrada Imprensa desta Capital como do respeitável público Paulistano, de novo chamão sua atenção, para os novos trabalhos saídos de suas oficinas e expostos no seu salão de recepção, donde podem ser examinados todos os dias.

N. B.—Retratos grandes a 30000 cada um, e sendo em duzia dar-se 30% de abatimento.

Tirão-se retratos de tamanho natural, em busto e grupos de todo tamanho, assim como vistas compostas, cartões etc. etc.

N. B.—No mesmo estabelecimento encontra-se um lindo e variado sortimento de álbuns com capa de couro do marchetado de microperola, couro da Rússia com gravuras sobre vidro, e muitos outros gostos, assim com lindos quadros, pese partous, tudo por preços razoáveis.

Pirassununga

O dr. Mariano Joaquim da Costa
 Ferreira
 MEDICO

Tendo fixado sua residência na villa de Pirassununga, oferece seus serviços ao público.

Pode ser procurado para o exercício de sua profissão a qualquer hora do dia ou da noite.

Recebe chamados para fora da villa para qualquer lugar.

Residência Hotel-Brazil. 20-11

Jundiahy

Olaria de S. Luiz proximo a Estação

Vende-se superiores telhados para construção, a 38000 e a 38000 reis o macheiro. Superior telhado de Sorocaba a 24000 reis o sacro de dois alqueres, sendo de 10 saccos para cima 2800 reis. Quem pretender dirigir-se a Estâncias José de Oliveira Quiriz, residente nesta cidade, no arredal do Marquez do Monte Alegre, desciu para a estação, ou na mesma Olaria, onde também se aceita encomendas de telhas e se apresentam com brevidade por preço razoável. 10-10

THEATRO DE S. JOSÉ

COMPANHIA LYRICA ITALIANA

Sabbado 15 de Abril de 1876

Récita livre de assignatura

O Theatro será esplendidamente illuminado com o novo SOL MONSTRO que chegou ultimamente da Europa

Subirá à cena a sentimental opera em 4 actos do celebre maestro C. G. Verdi:

A TRAVIATA

PERSONAGENS

Violeta Valery
 Flora Bevoix, e Annina
 Alfredo Germont
 Giorgio Germont, seu paes
 Gastone, visconde de Seteriers
 Barão Dophol.
 Marquez d'Origny
 Doutor Grenvil
 Coros de cavalleiros, comparsas, &c.

ACTORES

Sra. Augusta Cortesi.
 Sra. Luiza Canepa.
 Sr. Luiz Lemini.
 Sr. Girolamo Spalazzi.
 Sr. Donati Silvestroni.
 Sr. Giovanni Pizzi.
 Sr. Henrique Canepa.
 Sr. Eduardo Pons.

Preços

Camarotes de 1.ª ordem.	12000
" 2.ª "	12000
" 3.ª "	8000
Cadeiras	3000
Geraes	2000
Galerias	1000

Principiará as 8 horas.

Os bilhetes de camarotes e cadeiras, nos dias antes da récita vendem-se no Hotel do Globo, à rua da Imperatriz n.º 20, e no dia do espectáculo se venderão na bilheteria do theatro, das 9 horas da manhã em diante.

AVISO—Fica aberta uma assignatura de 12 récitas, nas quais cantará também primeira dama mezzo soprano absoluta sra. d. Isabel M. de Escalante, que chegará à esta capital em poucos dias.

As pessoas que quizerem assignar camarotes e cadeiras terão abatimento de 10 por cento. O diretor da Companhia, sr. G. Miranda, está encarregado da dita assignatura, o qual será encontrado no Hotel do Globo, rua da Imperatriz n.º 20.

Continua em ensaios a grande opera em 4 actos:
 O RIGOLETTO (O Rei se diverte).

E bom ver para crer !!!

Ao salão da rua de S. Bento n.º 42 chegou um lindo sortimento de trancas de couro liso, finas e superiores, que se ve da pelo diminuto preço de 200, 250 e 300 rs. o par, bem assim cache pelas e frigados, muito lindos e pelos mesmos preços das trancas, e além disso o anunciantre incumbe-se de apresentar pares de tranças em 4 horas, a vontade d'um freguez, que para isso tem um lindo e rtimento de cabelllos de linda as cores.

Outras quaisquer encomendas de cabelllos serão promidas com a maior brevidade por preços baratinhos, mas só a cinquilo!

Rua de S. Bento n.º 42
 3-3 Silverio Marcondes Camara.

Bom emprego de capital

Verde-se um terreno no logar denominado Cogauçu, com 13 braças de frente e 83 de fundo, todo vallado e com excelente agua dentro. O terreno é livre de formigas e magulhos para horticultura. Para tratar, na rua do Matinho, com Ignacio José d'Assumpção, ou no largo do Colégio o n.º 2.

4-3

Ristorante Milanese

18-Rua de S. Bento - 18

Rec-bem-se pensionistas a 30000 por mes.
 Almoço—600 rs.
 Jantar—600 rs.

5-5

D. Henrique Julia de Castro Bueno, moradora da rua do Riachuelo n.º 8, julga não dever à pessoa alguma nesta cidade, entre tanto, si alguém se julgar credor, querer apresentar suas contas, que sendo legítimas, serão pagas de hoje até 30 do corrente mes, findo o qual prazo, não entenderá a reclamação alguma.

S. Paulo 10 de Abril de 1876. 3-3

280 rs. a rs garrafa de cerveja nacional a melhor que há em S. Paulo, n.º 15 Travessa da Sé n.º 15 à 15 n.º 15.

10-9

A Praça

Nós abaixo assinados declaramos a esta, que no dia 16 de Março do corrente, vendemos o nosso botequim chamado Café do Teatro, sito à rua da Boa-Vista n.º 62, ao sr. Nicola Gandolfo por em intermedio. do sr. Julio Guzzi, livre e desembargado de qualquer onus, e se alguém se julgar credor de qualquer conta que tenha fornecido ao dito estabelecimento, poderá apresentar suas contas da preta data a oito dias, à rua da Imperatriz n.º 68 1/2.

S. Paulo 11 de Abril de 1876.

3-2 J. C. Busing e C.

Casa Corbisier

Chagou luva de peleja preta.

Casa da Luva de ouro

42—Rua da Imperatriz — 42

2-2

Bom emprego de capital

Na rua do Braz n.º 18 vende-se um terreno com 16 braças de frente, mais ou menos, e 60 a 60 de fundo; sendo o mesmo apto para nella formar-se uma chacara, o construir-se casas para alugar.

3-2

Sala ou commodo

Preciso-se de um lugar só para um homem de comércio ir d'arré. Que o tiver e quiser alugar procure na Travessa da Sé n.º 15, armazém.

5-3

Cocos novos com agua

200 rs. a 200 rs. a 200 rs. na Travessa da Sé n.º 15 em frente ao bico das Minas. 51.

10-9

THEATRO DE S. JOSE

Companhia Lyrica Italiana

Domingo 16 de Abril de 1876

Récita extraordinaria

Cantar-se-ha 3 actos da sublime opera

A TRAVIATA

GRANDE SORPREZA AO PUBLICO

O aereonauta sem igual

SR. CEBALLOS

Depois do primeiro acto da opera se apresentará no proscenio afim de executar as mais difíceis provas de gymnastica intituladas

Os RECREIOS de HERCULES

As provas serão feitas em duas cordas collocadas perpendicularmente; entre elles apresentará trabalhos que foram compostos para serem exhibidos nesta capital. O mais surprehendente será o que o artista Ceballos tem de subir entre as duas cordas desde o tablado do proscenio às bambolinas, com a cabeça para baixo, e fazendo na mesma occasião diversos brinquedos com o corpo. O povo de S. Paulo verá o que é capaz de fazer o famoso aereonauta gymnastico Sr. Ceballos.

Depois do 2.º acto da opera:

A verdadeira arte de gymnastica executado pela bella escocesa

Sra. de Ceballos

a qual trabalhará em um simples TRAPEZIO.

No mais alto do proscenio a dita senhora fará o quanto pôde permitir a natureza em a difícil arte gymnastica.

Esta senhora é a unica que rivalisa com a grande gymnasta Sra. Joaquina Pereira, que fez com fanatismo surprehendentes trabalhos no Circo Universal.

Finalizará o spectaculo com o ultimo acto da opera.

Principiará as 8 horas.

PREÇOS

Camarotes de 1.ª ordem.	12000
" 2.ª "	12000
" 3.ª "	8000
Cadeiras	3000
Geraes	2000
Galerias	1000

A Empresa.